

## DÍVIDA DOS ESTADOS

Ministro afirmou não se negar a rever o indexador, desde que seja mantido o equilíbrio das contas. O presidente do Senado, por sua vez, refutou que não tenha havido negociação. Já AGU pediu, no STF, que Minas volte a pagar a dívida

# Queda de braço entre Haddad e Pacheco

» RAFAELA GONÇALVES  
» ÁNDREA MALCHER  
» EDLA LULA

O projeto de renegociação de dívida dos estados, apresentado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), promete ser mais um caldo entornado na difícil relação entre o governo e o Parlamento. Ontem, em sabatina no mesmo evento, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad e o autor do projeto, mandaram recados mútuos sobre o tema.

Em paralelo, a Advocacia-Geral da União, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o pedido para que o governo de Minas Gerais — estado de Pacheco — retorne o pagamento da dívida com a União, paralisado desde 2018.

Em sua fala no 19º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo, Haddad admitiu que o indexador de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) + 4%, como é usado atualmente, é “insustentável”, mas será preciso criar uma nova fórmula que não comprometa as contas federais, como faz o programa criado por Pacheco.

“Penso que 4% de juro real em cima do IPCA é realmente insustentável, porque a arrecadação

não cresce 4% ao ano. Eu sou a favor, eu entendo o pleito dos governadores. Mas você não pode cobrir a cabeça e descobrir o pé, você tem que fazer um jogo que acomode as contas estaduais sem prejudicar as contas nacionais, esse é o meu ponto de vista. No meu entendimento, o projeto apresentado precisa passar por uma revisão”, disse.

A proposta do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) tem como base a redução dos juros das dívidas a partir da entrega de ativos pelos entes ao governo federal e compromisso de investimentos públicos. Atualmente, os débitos dos governos estaduais com a União são corrigidos pela variação da inflação mais 4% ao ano.

O texto de Pacheco propõe que os 4% sejam calculados de diferentes formas: Com 1% revertido em investimentos em educação, infraestrutura e segurança; 1% para um fundo de equalização ainda a ser criado; 1% perdoado, caso o estado devolva de 10% a 20% da dívida; e 2% perdoados se entregar mais de 20%.

Sendo assim, pode acabar havendo uma redução da taxa de juros paga ao governo para 1%, mantendo o IPCA na fórmula de correção monetária. O temor

**O que espero do Ministério da Fazenda e do governo federal é que tenham a decência de desmentir as mentiras que estão sendo ditas sobre o projeto”**

**Rodrigo Pacheco,**  
presidente do Senado

Rovena Rosa/Agência Brasil



O ministro Fernando Haddad disse que governo e Senado ainda conversarão sobre o programa criado pelo presidente do Congresso

é em relação ao impacto direto nas contas primárias. “O presidente Pacheco apresentou um texto diferente da Fazenda, com parâmetros que destoam daquilo que nós imaginávamos”, argumentou Haddad.

“Eu tive a oportunidade de, muito cordialmente, conversar com ele na sala do presidente da República, e nós combinamos de tentar sentar junto ao relator para ajustar o texto, inclusive porque o texto apresentado tem impacto nas contas primárias do governo federal. Fora a questão da trajetória da dívida”, contou o ministro.

### Diálogo

Na sua vez, Pacheco disse estar “aberto ao diálogo” com o governo, mas rebateu as falas de Haddad, ao afirmar que a proposta foi amplamente debatida. O parlamentar cobrou da pasta que seja “propositiva” e traga soluções. “Alguns pontos aqui ou acolá podem ser melhorados na redação, nós estamos totalmente abertos a isso. Mas, na essência, isso foi

muito discutido com o Ministério da Fazenda, que esteve mais de uma vez comigo, inclusive na residência oficial do Senado Federal, para debater esse tema”, contou.

Em tom mais duro, o parlamentar disse que não vai aceitar que o Senado seja chamado de “irresponsável fiscal” e classificou como “asneiras” as especulações de que a proposta causaria um rombo aos cofres públicos. “O que espero do Ministério da Fazenda e do governo federal é que tenham a decência de desmentir as mentiras que estão sendo ditas sobre o projeto”, alfinetou o senador.

O chefe da Casa Alta reforçou que as dívidas hoje são impagáveis. “O projeto nada mais é do que a possibilidade de o estado pagar a dívida, entregando ativos, [além de] uma correção do indexador da dívida”, pontuou. São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás lideram a lista dos maiores devedores. Somada, a dívida de todos os estados e do Distrito Federal é estimada em R\$ 764,9 bilhões.

### No Supremo

No final do dia, a AGU enviou ao STF a manifestação na qual defende que eventual nova prorrogação do prazo para o ingresso do estado de Minas Gerais no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) esteja condicionada à observância das contrapartidas previstas no programa e, em especial, à retomada do pagamento das parcelas de refinanciamento do débito com a União.

O governador Romeu Zema havia pedido ao Supremo que o início dos pagamentos fosse postergado até a regulamentação do programa em discussão no Congresso Nacional, ou ao menos até a retomada do julgamento pelo STF da ação em que o estado pede a prorrogação de prazo.

O retorno do tema à pauta da Corte está previsto para o dia 28/08. O STF já concedeu duas prorrogações para o início do pagamento da dívida mineira, primeiro por 120 dias e depois por 90 dias.

Na manifestação ao STF, a AGU sustenta que o estado de Minas Gerais ainda não atendeu plenamente às contrapartidas

de reequilíbrio fiscal exigidas para a adesão ao RRF, e que a prolongada falta de amortização da dívida tem a consequência de agravar a situação financeira do estado.

### Extremismo

Ainda no Congresso, Haddad comentou sobre as eleições presidenciais nos Estados Unidos, e afirmou que o ex-presidente Donald Trump é um “risco à democracia”. “Está provado, ninguém está inventando nada. A pessoa fomentou uma reação ao resultado eleitoral, que ele nunca reconheceu. Ele nunca reconheceu. E no debate, agora, ele também disse que não aceitaria o resultado”, disse.

O ministro se esquivou de opinar sobre a possibilidade do atual presidente norte-americano e candidato à reeleição, Joe Biden, desistir da candidatura. Ele argumentou ainda que as instituições brasileiras demonstraram mais força em comparação com as dos Estados Unidos frente à extrema direita, ao lembrar da invasão ao Capitólio em 2021.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

# Não haverá aumento de carga na construção, diz Fazenda

» RAFAELA GONÇALVES

O Ministério da Fazenda negou, por meio de nota, que a reforma tributária aumentará custos para o setor imobiliário. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic) e outras entidades representativas têm demonstrado preocupação com o texto aprovado, alegando que o setor saltará de uma alíquota de 8,65% para 26,5% com a criação do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

O segmento foi um dos contemplados por uma redução de 40% sobre a alíquota-padrão. A Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), no entanto, considera a redução “insuficiente” e aponta que seria necessário um redutor de 60% para garantir a manutenção da carga atual.

De acordo com a Fazenda, a reforma será positiva para o setor imobiliário brasileiro e será justa, pois tributará menos os imóveis populares que os imóveis de alto padrão. “Ao contrário dessas notícias falsas, a Reforma Tributária será positiva para o setor imobiliário brasileiro e não haverá nenhum aumento relevante de custos em comparação à tributação atual, como se explica abaixo”, afirmou.

O texto prevê que as vendas eventuais de imóveis por pessoas físicas não serão

tributadas, como já acontece hoje. Já nas vendas de imóveis novos por empresas, o imposto incidirá apenas sobre a diferença entre o custo de venda e o valor do terreno (no caso de aquisição de vários imóveis para construção do prédio, será deduzido todo o valor dos imóveis adquiridos para fazer a incorporação).

Haverá um redutor social de R\$ 100 mil sobre o valor tributado, de modo a tornar a tributação progressiva, reduzindo o custo dos imóveis populares. A alíquota do imposto incidente sobre esse valor será reduzida em 40%. Ou seja, será de 60% da alíquota padrão, o que corresponde a cerca de 15,9%.

Do valor do imposto calculado sobre a base reduzida será deduzido o montante de todo o imposto pago na aquisição de material de construção e serviços pela incorporadora, ao contrário do que ocorre hoje, em que o imposto pago nos materiais de construção e serviços não é recuperado.

Pelos cálculos da pasta, com o novo modelo de tributação, sem considerar os ganhos de eficiência que resultam da reforma tributária, o custo de um imóvel popular novo (valor de R\$ 200 mil) deverá cair cerca de 3,5% e o custo de um imóvel de alto padrão novo (valor de R\$ 2 milhões) deverá subir cerca de 3,5%.

Minervino Júnior/CB/D.A Press



Setor teme aumento da carga tributária

### Guerra de narrativas

O setor aponta que o custo das obras vai acabar aumentando, o que no fim terá de ser repassado para o consumidor. “O mercado imobiliário funciona como um termômetro da economia. Qualquer aumento na carga tributária pode resultar em desestímulo a novos investimentos, impactando diretamente os consumidores

finais, que enfrentarão preços mais altos para comprar ou alugar imóveis”, afirmou Luiz França, presidente da Abrainc.

A Fazenda, por outro lado, acredita que a reforma deverá aumentar a eficiência do setor de construção e incorporação. “Com esse ganho de produtividade, é quase certo que o preço mesmo dos imóveis novos de alto padrão seja reduzido em

relação à situação atual. Ou seja, o novo modelo beneficia sobretudo os imóveis populares, mas será positivo também para os imóveis de alto padrão”, argumentou a pasta.

No caso de uma empresa que tenha como atividade a compra e venda de imóveis, a tributação incidirá apenas sobre a diferença do preço de venda e de aquisição de imóveis. Assim, por exemplo, se

uma empresa comprar um imóvel por R\$ 1 milhão e vender por R\$ 1,1 milhão, o imposto incidirá com a alíquota reduzida (15,9%) sobre R\$ 100 mil, resultando em um imposto de R\$ 15,9 mil. “Ou seja, apenas a margem da empresa será tributada e a empresa ainda poderá recuperar o crédito do imposto incidente em todas as suas despesas administrativas”, destacou a Fazenda.